



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 041/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 19 de janeiro de 2026, o senhor **APARECIDO DE OLIVEIRA TRINDADE**, matrícula nº 11.380, servidor ocupante do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Educação, para atuar como **FISCAL** da seguinte Ata de Registro de Preços:

ATA N.º	OBJETO	FORNECEDORA
02/2026	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS INDUSTRIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT	OLMI INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.789.321/0001-17

Parágrafo único. Fica, ainda, designado o senhor PAULO HENRIQUE SALES, servidor efetivo, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, sob matrícula n.º 1.022, para atuar como SUPLENTE, em casos de impedimentos ou ausências do fiscal titular.

Art. 2º. Os servidores designados assumirão todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por
ODIRLEI QUEIROZ
FARIA:70222304120
Data: 2026.02.03 12:47:51
+04'00'

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br

Site: portoesperidiao.mt.gov.br

Avenida 13 de Maio, nº 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 Porto Esperidião - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal dos contratos listados acima.

Aparecido de Oliveira Trindade
APARECIDO DE OLIVEIRA TRINDADE

Matrícula n.º 11.380

Paulo Henrique Sales
PAULO HENRIQUE SALES

Matrícula n.º 1.022 – Suplente